

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Engenharia Elétrica

ATA nº. 002/2026 Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis, as oito horas e trinta minutos, tendo como local a plataforma de videoconferência Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, sob a presidência do Professor Diego Berlezi, Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, com a presença dos (as) seguintes conselheiros (as): O Professor Renan Rodrigo Duarte, Vice-Presidente, a Professora Suelen Cristiane Freitag, o Professor Rafael Concatto Beltrame, o Professor Hans Rogerio Zimmermann e a Acadêmica Ana Luísa Ziani, representante discente. Os demais membros do colegiado justificaram a ausência. O Professor Diego Berlezi Ramos deu boas-vindas a todos e declarou aberta a sessão, com a ORDEM DO DIA, conforme pauta inicialmente prevista na convocação, tendo sido incluído, em caráter emergencial, o item relativo a recurso de indeferimento de dispensa de disciplina, e não havendo inclusão de outros assuntos pelos presentes: **1. Processos de Docência Orientada:** O Professor Diego Berlezi Ramos apresentou o lote de processos de docência orientada oriundos dos programas de pós-graduação, que devem ser aprovados pelo Colegiado para posterior tramitação, informando que a documentação havia sido previamente compartilhada com os membros. Registrou que conferiu a carga horária máxima de cada disciplina, situadas entre nove e dezoito horas, e a inexistência de mais de um docente orientado por disciplina. Foi observado que o plano de docência referente ao processo nº 23081.090837/2026-22, do interessado Renan Dotto Pacheco de Oliveira, sob orientação do Professor Barrichello, apresenta a distribuição das horas por atividade, com somatório igual ou inferior a dezoito horas, faltando apenas o preenchimento do campo específico de totalização da carga horária, o que não constitui empecilho à aprovação, podendo ser registrado em observação no despacho. Não havendo demais apontamentos, foram DEFERIDOS pelo Colegiado os seguintes processos: nº 23081.090837/2026-22 (Renan Dotto Pacheco de Oliveira); nº 23081.091122/2026-97 (Renata Camponogara); nº 23081.091543/2026-18 (Milton Brenner Machado Matoso); nº 23081.086577/2026-91 (Leonardo de Freitas Silveira); nº 23081.083464/2026-33 (Juliano Silva Damiani); nº 23081.087059/2026-94 (Igor Luiz Dal Forno); nº 23081.090584/2026-97 (Giulia Kaufmann Grassi); nº 23081.099344/2026-58 (Emmanuel Adamski de Moura); e nº 23081.086314/2026-81 (Oldair Jose Pozzobon). Ficou determinado que, após a tramitação da ata, os processos serão anexados a este documento e despachados de volta aos programas de pós-graduação. **2. Registro da disciplina Engenharia da Vida e Desenvolvimento Humano:** O Professor Diego Berlezi Ramos relatou que a disciplina, de trinta horas, ofertada originalmente pela Professora Tatiana, do Departamento de Transportes, foi disponibilizada também para o Curso de Engenharia Elétrica, tendo como objetivo promover a reflexão sobre o desenvolvimento humano e as competências socioemocionais no exercício da engenharia, articulando aspectos como motivação, autocuidado, ética e propósito profissional. Informou que já havia efetuado o registro da disciplina na Engenharia Elétrica, ofertada com dez vagas, todas já ocupadas, trazendo o tema ao colegiado para deliberação. Não havendo obstrução dos presentes, a oferta da disciplina foi APROVADA. **3. Encaminhamento definitivo de desligamento do acadêmico de matrícula 2720194:** O Professor Diego Berlezi Ramos retomou a situação do acadêmico, ingressante pelo currículo de 2005, com trinta e três semestres cursados, que cumpriu o Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP) sem integralizar o curso no prazo previsto, restando pendente apenas a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Relatou que o colegiado havia concedido prazo para conclusão até o primeiro semestre de 2026, que a notificação foi enviada ao acadêmico por carta, com Aviso de Recebimento assinado em vinte de abril de 2026, e que, transcorrido o prazo recursal de quinze dias previsto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/2022, não houve interposição de

recurso. Foi realizada a leitura dos documentos elaborados para instruir o processo: extrato de ata de designação do grupo de acompanhamento; certidão de transcurso de prazo recursal sem interposição de recurso; despacho de encaminhamento para cancelamento de matrícula e vínculo; e extrato de ata de deliberação final. O colegiado designou o grupo de acompanhamento previsto no artigo 15 da referida Instrução Normativa, composto pelos docentes: Diego Berlezi Ramos (presidente do colegiado), Suelen Cristiane Freitag e Rafael Concatto Beltrame, e pela representante discente Ana Luísa Ziani, estes últimos aceitando a indicação na reunião. Não havendo manifestações contrárias ou questionamentos, o colegiado deliberou por unanimidade pelo encaminhamento definitivo do processo à COREM/PROGRAD para cancelamento de matrícula e vínculo do acadêmico, nos termos do artigo 18 da Instrução Normativa nº 019/2022 e da Resolução UFSM nº 033/2015, ficando determinada a providência das assinaturas e a geração de extrato atualizado do sistema para juntada aos autos.

4. Validação de aulas realizadas em cursos de inglês como ACG: O Professor Diego Berlezi Ramos informou que alunos do curso solicitaram, de forma informal, a ampliação do aproveitamento de cursos de língua inglesa para validação da ACG de inglês, ressaltando que, atualmente, as formas de validação previstas são a aprovação em prova de suficiência ou proficiência com nível mínimo B1 e a realização de disciplina em inglês na UFSM ou em outra instituição de ensino superior, sendo o inglês a única ACG obrigatória do curso. Após discussão, na qual foram levantadas ponderações quanto à necessidade de estabelecer carga horária mínima e quanto à impossibilidade de aferir o nível de conteúdo dos cursos externos, o colegiado decidiu passar a aceitar a certificação emitida por cursos de língua inglesa com carga horária mínima de trinta horas, bem como aceitar certificações anteriores ao ingresso na graduação. Assim, o colegiado manifestou-se favoravelmente, ficando a implementação condicionada à confirmação da PROGRAD quanto à admissibilidade de certificados emitidos antes do ingresso.

5. Análise da eficácia do roteiro para avaliação de dispensas de disciplinas de instituições estrangeiras: O Professor Diego Berlezi Ramos apresentou o roteiro elaborado conforme deliberação de reunião anterior, com os pontos-chave para aproveitamento de disciplinas oriundas de instituições estrangeiras, tendo sido o documento previamente encaminhado para apreciação. O roteiro foi elogiado pelos presentes por sua qualidade e clareza. Não havendo manifestações contrárias, o documento foi considerado APROVADO e adequado para publicação, ficando determinado que será anexado aos processos de dispensa e disponibilizado na página do curso.

6. Solicitação de recurso de indeferimento de dispensa de disciplina: O Professor Diego Berlezi Ramos relatou o Processo nº 23081.116348/2026-16, no qual o acadêmico de matrícula 202511392 solicita revisão do indeferimento da dispensa da disciplina Geração Centralizada de Energia Elétrica, com base em curso técnico de nível médio, invocando a Resolução UFSM nº 268/2026. Esclareceu que as Resoluções nº 209/2025 e nº 268/2026 condicionam o aproveitamento de competências adquiridas em cursos técnicos à previsão expressa no Projeto Pedagógico do Curso, e que o PPC vigente, de 2023, não contempla essa previsão. Reconheceu, ainda, que o deferimento anterior ocorreu em desconformidade com a regulamentação aplicável, a dispensa de duas disciplinas (Engenharia de Segurança do Trabalho e Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais) com base no mesmo curso técnico, em desacordo com a regulamentação, conforme consulta à PROGRAD/COREM. Após discussão, na qual se ponderou que a manutenção de um erro não justifica a abertura de precedentes e que disciplinas de graduação dispensam disciplinas de graduação e disciplinas de pós-graduação dispensam disciplinas de graduação, o colegiado, em votação, manteve o INDEFERIMENTO da solicitação do acadêmico e autorizou o desarquivamento e posterior indeferimento dos processos anteriormente deferidos, mediante instrução processual e observância das formalidades administrativas cabíveis, invocando o princípio da autotutela da Administração Pública. Ficou determinado que será informado ao acadêmico, no próprio despacho, a possibilidade de solicitar a dispensa por autodidatismo, em conformidade com a Resolução nº 209/2025.

7. Assuntos Gerais: O Professor Diego Berlezi Ramos apresentou proposta de redesenho da logomarca do curso, motivada pela comemoração dos sessenta anos da formatura da primeira turma de Engenharia Elétrica em 2026, elaborada pelo aluno Pedro, com três leituras baseadas no símbolo universal de liga/desliga, contemplando representações de sistemas de potência e de eletrônica. Houve manifestação

97 favorável à terceira proposta, com recomendação de aprimoramentos, que incorpora raio e engrenagem,
98 ressaltando a necessidade de ajustes para reduzir a poluição visual e melhorar a legibilidade dos elementos,
99 ficou encaminhado que a coordenação solicitará ao aluno Pedro o contato com o Professor Rafael Concatto
100 Beltrame, para eventual aprimoramento da proposta, com lançamento previsto para o evento de novembro.
101 Em complementação, o Professor Rafael Concatto Beltrame levantou a questão das reservas de laboratórios
102 no NUPED, relatando dificuldades decorrentes de reservas de semestre inteiro por docentes, muitas vezes
103 para aulas teóricas, em prejuízo dos demais que necessitam ministrar aulas práticas, e propôs a limitação
104 do número de horas na reserva conforme a carga horária prática das disciplinas, com margem de tolerância,
105 além da priorização de disciplinas essencialmente práticas. Ficou determinado que o Professor Diego
106 Berlezi Ramos incluirá o tema na pauta da próxima reunião do Conselho do Centro de Tecnologia. Não
107 havendo mais assuntos a serem debatidos, o Professor Diego Berlezi Ramos, presidente do colegiado, deu
108 por encerrada a reunião e a secretária, Juliana Severo Arruda, da Secretaria Integrada 1 de Graduação, do
109 Centro de Tecnologia, lavrou a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente do Colegiado e demais
110 membros participantes da reunião.

NUP: 23081.122871/2026-73		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CEELE_2026_02_2026.pdf
Assinaturas		
16/09/2026 15:20:23 DIEGO BERLEZI RAMOS (Coordenador(a) de Curso) 07.09.02.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEELE		
16/09/2026 15:34:18 ITAUANA GIONGO REMONTI (Pessoa Física) Usuário Externo (**.504.640-**)		
16/09/2026 16:17:28 RAFAEL CONCATTO BELTRAME (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE		
16/09/2026 17:01:06 VINÍCIUS SIGNORI RAHMEIER (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.02.01.0.0 - Engenharia Elétrica - 120381		
16/09/2026 18:51:22 HANS ROGERIO ZIMMERMANN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFSC		
17/09/2026 07:45:08 SUELEN CRISTIANE FREITAG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ELETROMECAÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA - DESP		
17/09/2026 08:04:48 RENAN RODRIGO DUARTE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE		
18/09/2026 10:40:29 ANA LUIZA ZIANI (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.02.01.0.0 - Engenharia Elétrica - 120381		
Código Verificador: 7891892 Código CRC: ca2317a7 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

